

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 708/2021 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.32509 - EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
708/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA ICARAÍ DO BRASIL INDUSTRIA
QUÍMICA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: ICARAÍ DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.545.961/0001-84, sediada à Rua Rondônia, Nº 3, Portal da Estância, Jacutinga/MG, CEP.: 37.590-000, neste ato representado pelo, Sr. **PAULO ALEXANDRE DE G TEIXEIRA BONELLI**, portador da Carteira de Identidade nº 14796739 e inscrito no CPF sob nº 080.419.756-31.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 708/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: “Aquisição de material médico hospitalares, tipos diversos IX para atender as necessidades das unidades hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 708/2021 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **29/11/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 02/12/2024 e com término previsto para 02/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 171.303,00 (cento e setenta e um mil e trezentos e três reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.32509 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) **QUINTA E DÉCIMA SEGUNDA** do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 15 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

M MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente/EMSERH
Matrícula nº 11748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.10.14 11:16:03 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora Administrativa/EMSERH
Matrícula nº 7313

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ALEXANDRE DE GODOY TEIXEIRA BONEL
Data: 14/10/2024 10:18:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ALEXANDRE DE GODOY
TEIXEIRA BONELLI
Responsável pela Contratada

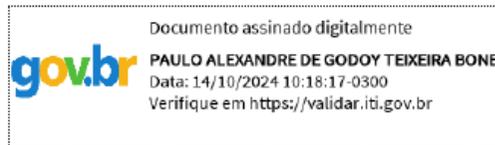
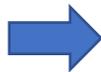
TESTEMUNHAS:

JOZYANY R. TORRES
Nome: Jozyany R. Torres
CPF Nº: 965.343.13-72

Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat 14045/EMSERH

LAS; Ficam ratificadas as demais cláusulas e
entre as partes. E, para firmeza e validade
aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de
s, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas

MA), ____ de ____ de 2024.



DO VALE
IA
tiva/EMSERH
7313

PAULO ALEXANDRE DE GODOY
TEIXEIRA BONELLI
Responsável pela Contratada

CARTA DE ACEITE PRORROGAÇÃO - CONTRATO 708/2021

Ao EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA

A empresa Icarai do Brasil indústria química LTDA EPP, cnpj 17545961/0001-84, sediada a rua rondonia, 3, portal da estancia, jacutinga/mg cep 37590-00, informa que aceitamos a prorrogação do contrato 708/2021 por mais um ano.

Empresa: **Icarai do Brasil Industria Química LTDA EPP**

Cnpj: 17545961/0001-84

Endereço: rua Rondonia, 3, portal da estancia, Jacutinga/MG cep 37590-000

Telefone (11) 9 93886943 Barbara

E-mail: Licitacao.sp@icaraidobrasil.com

Representante Legal

Paulo Alexandre de Godoy Teixeira Bonelli CPF 080419756-31 RG 14796739, residente na rua Santa catarina, 264, vila rica, jacutinga/MG cep 37590-000

Dados Bancarios – Banco do Brasil

Ag: 2012-5

C/C 333-6

Jacutinga, 23 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 PAULO ALEXANDRE DE GODOY TEIXEIRA BONEL
Data: 23/09/2024 09:59:03-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>